

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA CAMPUS VALENÇA**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, utilizando a ferramenta Microsoft Teams - sala intitulada CONPUS Cefet Valença, reuniu-se de forma *online* o Conselho do *campus* sob a presidência do diretor Fabiano Alves de Oliveira, contando com a presença dos conselheiros: Maurício Maynard do Lago - gerente acadêmico, Pablo Machado Amorim - gerente administrativo, Amilton Ferreira da Silva Júnior - coordenador da graduação em Engenharia de Alimentos, Marcellus Henrique Rodrigues Bastos - coordenador da graduação em Administração, Alvaro Monteiro Carvalho Arcanjo - coordenador do curso de Ensino Médio, Jéssica da Silva Alves de Pinho - coordenadora do curso técnico de Química, Carla Inês Soares Praxedes - coordenadora do curso técnico de Alimentos, Jeimis Nogueira de Castro - coordenador da pós-graduação em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, Alexandre Matos Drumond - representante dos docentes, Alba Regina Pereira Rodrigues - representante dos docentes, Anita Bueno de Camargo Nunes - representante de extensão, Breno Pereira de Paula - representante de pesquisa e Wallace Alves Paixão Luiz - representante dos técnicos-administrativos. Participaram como ouvintes a docente Andrea Rosane da Silva e o assistente em administração Pedro Ronaldo Ventura Loures. Iniciando a sessão o diretor Fabiano apresentou as pautas da reunião: 1 - Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária (16/02); 2 - Realização de todas as sessões de CONPUS *online*; 3 - Novas datas para Eleição dos Membros Eleitos por seus Pares CONPUS 2022; 4 - *Outros assuntos*. 1 - Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária (16/02). Ata aprovada por unanimidade com correções apontadas por e-mail pelo professor Allan. 2 - Realização de todas as sessões de CONPUS *online*. O diretor Fabiano sugeriu que as reuniões do CONPUS, realizadas no formato *online* durante o período de *home office* ocasionado pandemia, sejam mantidas da mesma forma para que todos os servidores e alunos possam participar com acesso de qualquer lugar por meio do acesso à sala específica disponível no *software* Microsoft Teams. Não haverá mudança nos dias e horários de reunião, sendo mantida a utilização de uma quarta-feira do mês, sempre às 14h40min, conforme calendário já definido em reuniões anteriores. A solicitação foi atendida por todos os conselheiros. 3 - Novas datas para Eleição dos Membros Eleitos por seus Pares CONPUS 2022. Fernanda, membro da Comissão Eleitoral, falou sobre novo calendário para as Eleições do CONPUS de 2022 para preenchimento de vagas dos Membros Eleitos por seus pares com representações para técnicos-administrativos, docentes e discentes. Fabiano, no entanto, retomou o questionamento sobre uso de suplentes no Conselho, pois não há especificação na Resolução nº 47/2015, que trata do Regimento Geral do Conselho do *campus* do Sistema Cefet/RJ. Assim, houve questionamentos quanto à utilização das eleições apenas para titular ou através de chapas, com titular e suplente. Dessa forma, foi sugerido que se busque esclarecimento no Conselho Diretor

(CODIR) quanto ao uso de suplentes nas representações de Membros Natos e Membros Eleitos por Seus Pares para o Conselho de *Campus* - CONPUS. Os conselheiros concordaram que o uso dos suplentes, como tem funcionado desde o começo, se mostra útil, pois na falta de um conselheiro, o suplente o substitui e tem direito a voto nos assuntos tratados pelo CONPUS. Foi feita uma consulta no Portal Cefet RJ (<http://www.cefet-rj.br/index.php/conselho>) sobre a composição dos Conselhos de cada Uned e constatou-se não haver um consenso. Existem composições que se utilizam de membros titulares apenas e outras que atribuem representações também para suplentes. Alexandre mostrou o Regimento Geral, Título VIII, Disposições Finais, Art. 79. "Os casos omissos ou não previstos neste Regimento Geral poderão ser complementados pelo CONPUS, exclusivamente no âmbito de suas atribuições e competências elencadas no Art.8º, respeitadas exigências contidas no Art.1º, o PDI e o PPI, para uma possível posterior homologação pelo CODIR". Assim, entende-se que a forma como se tem trabalhado no CONPUS não infringe o Regimento. E, se for o caso, poderia encaminhar uma homologação para o CODIR. Após questionamentos pelos conselheiros, foram feitos dois encaminhamentos: 1) Suspensão do Processo Eleitoral e consulta ao CODIR sobre o uso de suplentes no CONPUS de Valença; 2) Manutenção da Eleição e levantamento junto ao CODIR com a proposição de regulamentar a prática de realizar candidaturas e eleições por chapa, com titular e suplente, para a composição do CONPUS de Valença. A proposta 1 obteve 10 votos e a proposta 2, 3 votos. Assim, haverá suspensão do pleito e consulta ao CODIR sobre o assunto em questão. 4 - *Outros assuntos*. Fernanda falou sobre a Festa Junina prevista para o dia 1 de julho e sobre a adesão da comunidade acadêmica. Fabiano questionou os conselheiros e alguns docentes se pronunciaram negativamente. Jéssica, presidente do Comitê Covid disse que já deveria ter sido feita uma consulta anterior, apesar de o Comitê ser consultivo, cabendo a decisão à gestão. Também mencionou que se deveria ter muito cuidado em como as coisas são feitas, na ordem em que acontecem, pois depois que já está tudo em andamento, pedir opinião ao comitê perde o sentido. O comitê poderia ser formalmente consultado via e-mail e oferecer um parecer via ofício à direção e a mesma decidiria o que fazer. A comunidade acadêmica será consultada sobre a festa e serão observados os casos de Covid no *campus*. Às quinze horas e cinquenta e seis minutos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu Fernanda dos Santos Rocha - Secretária do Gabinete, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim. Valença (RJ), 25 de maio de 2022.